

PORTARIA Nº: 795/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado os contratos dos servidores abaixo, que irão exercer as suas funções no Município pelo período de 12 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
05562	ELIZANGELA FERREIRA MARQUES DE SOUZA	14/10/2020
03089	GUILHERME AUGUSTO PAIVA RIBEIRO	03/10/2020
05956	SIMONE MARTINS MACHADO SILVA	13/10/2020
05558	VANESSA ALVES BATISTA	12/10/2020
05954	MAIRA SCHMIDT MIRANDA HOMEM	12/10/2020
03253	MARIA NAZARÉ BARBOSA DOS SANTOS	23/10/2020
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
03250	ANA CAROLINA RITA PINTO	21/10/2020
06914	CRISTIANE SOARES PEREIRA OLIVEIRA	15/10/2020
06903	CLAUDIA DA SILVA SANTIAGO	15/10/2020
06906	TAMIRIS NOEMI DE OLIVEIRA	15/10/2020
CIRURGIÃO DENTISTA		
07407	ANA PAULA FERREIRA COSTA	07/10/2020
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA		
07894	DAGOBERTO DE SÁ CAVALCANTE	16/10/2020
02401	MELANIA MARIA SILVA	05/10/2020
05561	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARMO F.	14/10/2020
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
05958	FERNANDA APARECIDA BARBOSA	15/10/2020

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de outubro de 2020, 201º ano da fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos